UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE RESTAURANTE ESCOLA - PIRES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003, art. 3 da Lei nº 11.326/2006, art. 17 da Lei nº 12.512/2011, Resolução GGPAA nº 64/2013 e 73/2015, Decreto nº 8.293/2014 e o Decreto nº 8.473/2015.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede funcional à Rua Lobo da Costa, nº 447, Centro, Pelotas/RS – CEP: 96.010-150, inscrita no CNPJ sob o nº 89.876.114/0001-03, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003, art. 17 da Lei nº 12.512/2011, Resolução GGPAA nº 64/2013 e 73/2015, Decreto nº 8.293/2014 e o Decreto nº 8.473/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições do art. 3 da Lei nº 11.326/2006, por dispensa de licitação, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), durante o período de **01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.** Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda, no dia **30 de maio 2018**, das **08h00min** às **17h30min**, na sede funcional da FAU, sito à Rua Lobo da Costa, nº 447, Centro, Pelotas/RS – CEP: 96.010-150.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, grãos, laticínios e schimier), produzidos pela agricultura familiar, destinados ao preparo das refeições oferecidas a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, por meio do Programa Interdisciplinar Restaurante Escola (PIRES), no período de 03 (três) meses, conforme especificações do Termo de Referência (ANEXO I).

1.2 Cada item poderá ser contemplado por mais de um classificado.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio n° 20/2009 – Programa Interdisciplinar Restaurante Escola (PIRES).

3. PREÇO

A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA Nº 50, de 26/09/2012, fazendo-se constar nos autos do processo administrativo 3 (três) pesquisas de preços de cada item, exceto dos produtos: hortifrutigranjeiros orgânicos, qual foi realizada a pesquisa de preço através da Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 04.983.476/0001-40, que possui Certificação Orgânica. As pesquisas foram obtidas por meio de cooperativas e o mercado local.

4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

4.1 A organização de agricultores familiares deverá apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Certificação de Produção Orgânica;

f) Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas dos cooperados/associados (grupos formais);

g) Declaração do agricultor familiar – produção própria (grupos formais);

g) Declaração do agricultor familiar – produção própria (grupos informais ou fornecedores individuais).

4.2 Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Projeto de Venda (grupos formais, informais e fornecedores individuais).

5. CRITÉRIOS DE PADRONIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão priorizados:

I – Agricultores individuais;

II – Agricultores individuais com produção orgânica;

III – Agricultores familiares organizados;

IV – Agricultores familiares organizados com produção orgânica.

5.2 Seguindo a subclassificação:

I – Agricultores Municipais;

II – Agricultores Regionais;

III – Agricultores Estaduais;

IV – Agricultores Nacionais.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 As amostras serão avaliadas e selecionadas na primeira entrega do produto, respeitando a sazonalidade, quais deverão ser submetidos a testes.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues de **forma parcelada** e conforme cronograma de entrega previamente estabelecido pelo Serviço de Nutrição, impreterivelmente no horário compreendido, abaixo:

* Hortifrutigranjeiros – das **06h30min** às **07h30min** (segunda a sexta-feira), e das **08h00min** às **08h30min** (sábados e feriados);

* Grãos – das **08h00min** às **12h00min** (segunda a sexta-feira);

* Laticínios – das **08h00min** às **12h00min** (segunda a sexta-feira);

* Schimier – das **08h00min** às **12h30min** (segunda a sexta-feira).

7.2 Havendo necessidade de alteração e/ou cancelamento do quantitativo constante no cronograma de entrega, este deverá ser realizado com antecedência de 48 horas anteriores a data prevista da entrega, através de e-mail ou telefone.

7.3 Os locais de entrega serão de acordo com a solicitação do Serviço de Nutrição, e podem ser:

* Restaurante Escola Campus Capão do Leão – Campus Universitário, s/nº - Capão do Leão/RS - CEP: 96.160-000.

* Restaurante Escola Campus Pelotas – Rua Andrade Neves, nº 1290 (entrada pela General Telles, s/nº), Pelotas/RS – CEP: 96.020-080.

7.4 A periodicidade é conforme a especificação do produto no ANEXO I.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de transferência bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede funcional da Fundação de Apoio Universitário, sito à Rua Lobo da Costa, nº 447, Centro, Pelotas/RS – CEP: 96.010-150, das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site: http://www2.fundacoesufpel.com.br/ ou portal.ufpel.edu.br.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador.

10. CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

10.1 Nesta Chamada Pública aplicam-se as disposições previstas no Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

Pelotas/Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE RESTAURANTE ESCOLA - PIRES

ANEXO I

PEDIDO RE Nº 046 / 2018 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2018

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	490	Kg	**Abóbora japonesa higienizada com casca em pedaços,** peso médio de 75 g - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 6 Kg e 1Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 12,98**	**R$ 6.360,20**
02	1.041	Kg	**Abóbora japonesa higienizada sem casca em cubos,** com 25g de peso médio e 2x4cm de comprimento - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 6 Kg e 1Kg transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 12,15**	**R$ 12.648,15**
03	138	Kg	**Abobrinha Itália** - vegetal firme e íntegro, sem rachaduras ou furadas por insetos; devem ser brilhantes e com peso proporcional ao tamanho.	**R$ 4,68**	**R$ 645,84**
04	70	Kg	**Agrião** - as folhas devem ser frescas de cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escuros; os talos devem estar firmes e quebradiços.	**R$ 9,78**	**R$ 684,60**
05	875	Kg	**Aipim higienizado e resfriado,** com peso médio de 40g e medindo 5cm - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 10 Kg e 1Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 13,23**	**R$ 11.576,25**
06	1.310	Kg	**Alface crespa** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, ou seja, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, livre de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 6,65**	**R$ 8.711,50**

07	435	Kg	**Alface crespa orgânica** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, ou seja, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, livres de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 10,00**	**R$ 4.350,00**
08	910	Kg	**Alface lisa** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, ou seja, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, livre de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 6,68**	**R$ 6.078,80**
09	390	Kg	**Alface lisa orgânica** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, ou seja, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, livre de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 10,00**	**R$ 3.900,00**
10	5.070	Kg	**Banana prata** - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade, as cascas devem ser uniformes e sem manchas pretas; **peso médio unitário 100g**.	**R$ 4,65**	**R$ 23.575,50**
11	1.840	Kg	**Banana prata orgânica** - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade, as cascas devem ser uniformes e sem manchas pretas; **peso médio unitário 100g**.	**R$ 5,50**	**R$ 10.120,00**
12	20	Kg	**Batata doce** - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	**R$ 3,92**	**R$ 78,40**
13	18	Kg	**Batata doce orgânica** - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	**R$ 4,50**	**R$ 81,00**
14	600	Kg	**Batata inglesa higienizada e resfriada em cubos (maionese)** - com peso médio de 10g e medindo 2x2cm - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 6 Kg e 1Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 11,50**	**R$ 6.900,00**
15	2.290	Kg	**Batata inglesa higienizada e resfriada em metades,** com peso médio de 50g por metade - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de		

			vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 6 kg e 1kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 10,58**	**R$ 24.228,20**
16	2.180	Kg	**Bergamota montenegrina** - cor alaranjada, sabor adocicado, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; **peso médio unitário 120g.**	**R$ 3,07**	**R$ 6.692,60**
17	1.050	Kg	**Bergamota montenegrina orgânica** - cor alaranjada, sabor adocicado, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; **peso médio unitário 120g**.	**R$ 5,00**	**R$ 5.250,00**
18	1.090	Kg	**Beterraba** - nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	**R$ 3,20**	**R$ 3.488,00**
19	243	Kg	**Brócolis higienizado e resfriado em floretes -** com média de 40g de peso, vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalados em sacos de polietileno 17µm garantindo assim sua integridade até o consumo. Embalagens contendo 3 Kg e ½ Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 12,63**	**R$ 3.069,09**
20	2.348	Kg	**Cebola branca** - bulbos firmes, com casca seca e pescoço seco e cicatrizado; livre de bulbos brotados, com feridas, áreas amolecidas e mofo.	**R$ 3,45**	**R$ 8.100,60**
21	1.000	Kg	**Cebola branca orgânica** - bulbos firmes, com casca seca e pescoço seco e cicatrizado; livre de bulbos brotados, com feridas, áreas amolecidas e mofo.	**R$ 4,50**	**R$ 4.500,00**
22	90	Kg	**Cebola em conserva -** produto natural em salmoura suave, acondicionado em embalagens de vidro contendo até 1,8 Kg. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas, partes de insetos, fungos, leveduras, detritos de vegetais e de outras substâncias estranhas em quantidade que indique a utilização de ingredientes em condições insatisfatórias ou tecnologia de processamento inadequada.	**R$ 17,00**	**R$ 1.530,00**

23	305	Kg	**Cebola roxa** - bulbos firmes, com casca seca e pescoço seco e cicatrizado; livre de bulbos brotados, com feridas, áreas amolecidas e mofo.	**R$ 4,37**	**R$ 1.332,85**
24	1.363	Kg	**Cenoura** - vegetal firme e íntegro, lisas, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem manchas verdes; livre de podridão e brotos.	**R$ 3,35**	**R$ 4.566,05**
25	583	Kg	**Cenoura orgânica** - vegetal firme e íntegro, lisas, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem manchas verdes; livre de podridão e brotos.	**R$ 5,50**	**R$ 3.206,50**
26	1.239	Kg	**Chuchu higienizado, processado e resfriado** - com aproximadamente 15g de peso e medindo 2x2cm, vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 6 Kg e 1Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 11,53**	**R$ 14.285,67**
27	330	Kg	**Couve chinesa** - deve ter folhas novas, de cor verde claro e talo verde-esbranquiçado; o talo não pode estar mole ou com manchas pretas; textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 5,25**	**R$ 1.732,50**
28	306	Kg	**Couve flor higienizada e congelada em floretes**, com média de 40g de peso, vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalados em sacos de polietileno 17µm garantindo assim sua integridade até o consumo. Embalagens contendo 3 Kg e ½ Kg transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 11,50**	**R$ 3.519,00**
29	575	Kg	**Couve verde higienizada, processada e resfriada -** vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; acondicionado em embalagens plásticas de polietileno 17µm garantindo assim sua integridade até o consumo. Embalagens contendo 3 Kg e ½ Kg transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 11,50**	**R$ 6.612,50**
30	57	Kg	**Escarola (chicória)** - textura e consistência de vegetal fresco; as folhas devem apresentar cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escuros.	**R$ 4,68**	**R$ 266,76**

31	3	Kg	**Hortelã –** textura e consistência de vegetal fresco; as folhas devem apresentar cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos pretos.	**R$ 19,49**	**R$ 58,47**
32	4.320	Kg	**Laranja valência** - maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Peso médio 180g por unidade; **peso médio unitário 130g**.	**R$ 2,94**	**R$ 12.700,80**
33	1.200	Kg	**Laranja valência orgânica** – maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Peso médio 180g por unidade; **peso médio unitário 130g**.	**R$ 4,50**	**R$ 5.400,00**
34	7.420	Kg	**Maçã Fugi ou Gala** - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas; **peso médio unitário 100g**.	**R$ 4,69**	**R$ 34.799,80**
35	21	Kg	**Manjericão** – apresentar textura e consistência de vegetal fresco, as folhas deverão ser lisas, sem manchas ou pontinhos pretos; devem estar livres de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 22,00**	**R$ 462,00**
36	10	Kg	**Manjericão orgânico** – apresentar textura e consistência de vegetal fresco, as folhas deverão ser lisas, sem manchas ou pontinhos pretos; devem estar livres de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 35,00**	**R$ 350,00**
37	650	Kg	**Milho processado e congelado** – simples; grãos inteiros, de tamanho e coloração uniformes; acondicionado em embalagens plásticas de polietileno 17µm garantindo assim sua integridade até o consumo. Embalagens contendo 3 Kg e ½ Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 13,25**	**R$ 8.612,50**
38	233	Kg	**Nabo** - a pele deve ser lisa, sem machucados ou manchas; tenros e macios, com pele branquinha ou ligeiramente esverdeada.	**R$ 7,00**	**R$ 1.125,39**
39	795	Dz	**Ovo vermelho de galinha** - tamanho grande; de primeira qualidade, casca limpa e isenta de rachaduras; frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionado por órgão competente; acomodados em cartelas e	**R$ 7,50**	**R$ 5.962,50**

			embalados em caixas contendo 30 dúzias. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias.		
40	230	Kg	**Pepino em conserva** - produto natural em salmoura suave, acondicionado em embalagens de vidro contendo até 3,2 Kg. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas, partes de insetos, fungos, leveduras, detritos de vegetais e de outras substâncias estranhas em quantidade que indique a utilização de ingredientes em condições insatisfatórias ou tecnologia de processamento inadequada.	**R$ 17,99**	**R$ 4.137,70**
41	100	Kg	**Pepino em conserva orgânico** - produto natural em salmoura suave, acondicionado em embalagens de vidro contendo até 3,2 Kg. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas, partes de insetos, fungos, leveduras, detritos de vegetais e de outras substâncias estranhas em quantidade que indique a utilização de ingredientes em condições insatisfatórias ou tecnologia de processamento inadequada.	**R$ 22,00**	**R$ 22.000,00**
42	310	Kg	**Pepino japonês** - casca deve ser firme, sem rugas, bem verde e lustrosa; as bordas devem ser arredondadas; deve possuir textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração.	**R$ 5,89**	**R$ 1.825,90**
43	242	Kg	**Pepino salada** - casca deve ser firme, sem rugas, bem verde e lustrosa; deve possuir textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração.	**R$ 4,26**	**R$ 1.030,92**
44	103	Kg	**Pepino salada orgânico** - casca deve ser firme, sem rugas, bem verde e lustrosa; deve possuir textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração.	**R$ 4,50**	**R$ 463,50**
45	780	Kg	**Pimentão verde** - devem apresentar-se limpos, firmes e com casca brilhante; os talos devem ter sido cortados rentes ao vegetal; textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 5,95**	**R$ 4.641,00**
46	58	Kg	**Pimentão verde orgânico** - devem apresentar-se limpos, firmes e com casca brilhante; os talos devem ter sido cortados rentes ao vegetal; textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 8,00**	**R$ 464,00**
47	80	Kg	**Pimentão vermelho** - devem apresentar-se limpos, firmes e com casca brilhante; os talos devem ter sido cortados rentes ao vegetal; textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 11,40**	**R$ 912,00**
48	335	Kg	**Rabanete -** redondos, de coloração vermelha, firmes e sem machucados ou rachaduras; as	**R$ 4,69**	**R$ 1.571,15**

			folhas devem estar firmes e bem verdes.		
49	645	Kg	**Repolho roxo** - as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras; as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações; deve apresentar textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 3,70**	**R$ 2.386,50**
50	980	Kg	**Repolho verde** - as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras; as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações; deve apresentar textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 2,80**	**R$ 2.744,00**
51	890	Kg	**Repolho verde orgânico** - as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras; as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações; deve apresentar textura e consistência de vegetal fresco.	**R$ 3,50**	**R$ 3.115,00**
52	172	Kg	**Rúcula** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, sem áreas escuras, livre de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 8,49**	**R$ 1.460,28**
53	75	Kg	**Rúcula orgânica** - as folhas devem apresentar aspecto de produto fresco, sem áreas escuras, livre de folhas murchas ou amareladas.	**R$ 14,00**	**R$ 1.050,00**
54	03	Kg	**Salsa** - pode apresentar folhas crespas ou lisas, na cor verde escuro, com aspecto de produto fresco, sem pontos amarelados ou escuros.	**R$ 18,26**	**R$ 54,78**
55	02	Kg	**Salsa orgânica** - pode apresentar folhas crespas ou lisas, na cor verde escuro, com aspecto de produto fresco, sem pontos amarelados ou escuros.	**R$ 23,00**	**R$ 46,00**
56	09	Kg	**Salsão** – as folhas devem ser bem aberta e de cor verde escuro e brilhante; os talos devem ser largos, com formato em canoa e cor esbranquiçada ou verde claro, não podendo estar murcho ou com pontos pretos.	**R$ 18,25**	**R$ 164,25**
57	75	Kg	**Tempero verde** - combinação de 50% de cebolinha e 50% de salsinha, conforme descrição nos itens 21 e 52, respectivamente.	**R$ 18,39**	**R$ 1.379,25**
58	30	Kg	**Tempero verde orgânico** - combinação de 50% de salsinha e 50% de cebolinha, conforme descrição nos itens 21 e 52, respectivamente.	**R$ 23,00**	**R$ 690,00**
59	8.075	Kg	**Tomate para salada** - tipo longa vida ou gaúcho, precisam ter cor uniforme e serem firmes e lisos, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão, sem manchas, furos ou ferimentos.	**R$ 5,16**	**R$ 41.667,00**

60	2.795	Kg	**Tomate para salada orgânico** - tipo longa vida ou gaúcho, precisam ter cor uniforme e serem firmes e lisos, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão, sem manchas, furos ou ferimentos	**R$ 7,00**	**R$ 19.565,00**
61	270	Kg	**Vagem higienizada processada e resfriada** - com aproximadamente 5g de peso e medindo 1x3cm de comprimento - vegetal firme e íntegro; textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade; embalada em filme multicamadas nylon-poli a vácuo garantido a integridade do produto até o consumo. Embalagens contendo 7 Kg e 1Kg, transportados em veículo refrigerado com alvará da vigilância sanitária, em caixas plásticas devidamente higienizadas para tal fim.	**R$ 14,50**	**R$ 3.915,00**
VALOR TOTAL:				**R$ 663,78**	**R$ 351.083,75**

PEDIDO RE Nº 047 / 2018 - GRÃOS

PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2018

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.700	Kg	**Arroz branco orgânico**, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, última safra, com identidade, qualidade, embalagem e apresentação do arroz, segundo Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009 e seu Anexo VII (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). O produto deve ser acondicionado em embalagem polietileno, próprias para alimentos, contendo 5 Kg. Validade mínima de cinco meses a contar da data da entrega e, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	**R$ 4,43**	**R$ 51.831,00**
02	7.420	Kg	**Arroz integral orgânico** - arroz cateto integral, grãos curtos, sem polimento, teor de umidade máxima de 15%, isenta de sujidades e materiais estranhos, embalagem e apresentação do arroz, segundo Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009 e seu Anexo IV (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). O produto deve ser acondicionado em embalagem de polietileno própria para alimentos, contendo 5 Kg. Validade mínima de três meses a contar da data da entrega	**R$ 5,00**	**R$ 37.100,00**

			e, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).		
03	200	Kg	**Arroz parboilizado polido** - longo e fino, tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, última safra, com identidade, qualidade, embalagem e apresentação do arroz, segundo Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009 e seu Anexo V (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). O produto deve ser acondicionado em embalagem polietileno, próprias para alimentos, contendo 5 Kg. Validade mínima de cinco meses a contar da data da entrega e, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	**R$ 3,57**	**R$ 714,00**
04	840	Kg	**Feijão** comum, classe cores, c**arioca,** tipo 1 "in natura", constituído de, no mínimo, 97% (noventa e sete por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, última safra. O produto deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, própria para alimentos, contendo 1 Kg. O produto bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverá estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial, a Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS.	**R$ 6,38**	**R$ 5.359,20**

05	3.280	Kg	**Feijão preto orgânico -** tipo 1, preto, de tamanho e formato naturais, última safra, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor máximo de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. O produto deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, própria para alimentos, contendo 1 Kg. O produto bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverá estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial, a Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS.	**R$ 7,27**	**R$ 23.845,60**
	4.290	Kg	**Feijão preto -** tipo 1, preto, de tamanho e formato naturais, última safra, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor máximo de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. O produto deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, própria para alimentos, contendo 1 Kg. O produto bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverá estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial, a Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS.	**R$ 5,60**	**R$ 27.552,00**
VALOR TOTAL:				**R$ 32,25**	**R$ 146.401,80**

PEDIDO RE Nº 048 / 2018 – LATICÍNIOS

PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2018

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	830	Litro	**Bebida Láctea sabor morango** - elaborados com fermentos lácteos; conservado entre 1-8ºC; acondicionado em embalagem de 1 litro. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 40, de 21 de março de 2001 - ANVISA. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na	**R$ 2,87**	**R$ 2.382,10**

			embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.		
02	810	Litro	**Bebida Láctea sabor salada de frutas** - elaborados com fermentos lácteos; conservado entre 1-8ºC; acondicionado em embalagem de 1 litro. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 40, de 21 de março de 2001 - ANVISA. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.	**R$ 2,87**	**R$ 2.324,70**
03	91	Balde	**Creme de leite fresco (nata)** - apresentando teor de matéria gorda entre 35 e 40%; embalado em **baldes de 3,0 Kg**, em conformidade com a legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 10 dias a contar da data de entrega.	**R$ 40,79**	**R$ 3.711,89**
04	410	Kg	**Leite integral em pó** - elaborado através de leite fluido integral, com umidade máxima de 3,5%; acondicionado em pacotes aluminados de 1 Kg. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.	**R$ 19,66**	**R$ 8.060,60**
05	45	Kg	**Queijo tipo mussarela fatiado** - embalado em plástico inviolável, em pacotes de 2 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 15 dias a contar da data de entrega.	**R$ 24,43**	**R$ 1.099,35**
06	92	Kg	**Queijo tipo ricota fresca** de consistência semidura, quebradiça e textura compacta; sem glúten e sem gorduras trans. Embalagem de 500g. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 15 dias a contar da data de entrega.	**R$ 16,19**	**R$ 1.489,48**
VALOR TOTAL:				**R$ 106,81**	**R$ 19.068,12**

PEDIDO RE Nº 049 / 2018 – SCHIMIER

PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2018

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	110	Kg	**Doce de leite pastoso** - isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 400gr, com	**R$ 11,82**	**R$ 1.300,20**

			validade mínima de 10 meses a partir da sua data de entrega.		
02	25	Kg	**Schimier sabor ameixa** - obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços na proporção de 50 partes de frutas ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas a sua composição; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22/09/2005 da ANVISA, e suas alterações posteriores; embalagens de 1 Kg. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.	**R$ 13,42**	**R$ 335,42**
03	40	Kg	**Schimier sabor goiaba** - obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços na proporção de 50 partes de frutas ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas a sua composição; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22/09/2005 da ANVISA, e suas alterações posteriores; embalagens de 1 Kg. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.	**R$ 11,81**	**R$ 472,40**
04	65	Kg	**Schimier sabor morango** - obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços na proporção de 50 partes de frutas ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas a sua composição; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22/09/2005 da ANVISA, e suas alterações posteriores; embalagens de 1 Kg. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.	**R$ 15,32**	**R$ 995,80**
05	75	Kg	**Schimier sabor pêssego** - obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços na proporção de 50 partes de frutas ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas;	**R$ 11,61**	**R$ 870,75**

			livre de fermentações e substâncias estranhas a sua composição; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22/09/2005 da ANVISA, e suas alterações posteriores; embalagens de 1 Kg. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega.		
VALOR TOTAL:				**R$ 63,98**	**R$ 3.974,35**